



Processo n° 689/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO 2022 VETO TOTAL n° 001/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício n° 1444/GP/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Ementa: Veto Total do Autógrafo e da Lei n° 837 de 07 de novembro de 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o Autógrafo de Lei 837 de 07 de novembro de 2022, bem como a Lei Municipal n° 837 de 07 de novembro de 2022, que **dispõe sobre a promoção da alimentação saudável em escolas públicas do Município de Porto Real** e, de acordo com o ofício 1444/GP/2022, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Renan Marcio de Jesus Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Processo Legislativo n° 689/2022 que encapa o Ofício n° 1444/GP/2022 e seus anexos ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para que juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e com a Comissão de Fiscalização, se reúnem, discutem e decidem sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto ata da reunião bem como emitir parecer sobre a decisão tomada.

Porto Real, 09 de janeiro de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em/...../.....

.....
Diego Graciani de Almeida –Presidente da C.C.J..

Documento n° CSL 002

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

